



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279

CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre ponto facultativo.”

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA, Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo os dias 27 de fevereiro e 02 e 03 de março de 2017.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do §1º do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal.

Augusto de Lima, 24 de fevereiro de 2017.


JOÃO CARLOS BATISTA BORGES

Prefeito Municipal de Augusto de Lima – MG.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG
PUBLICADO EM 24, 02, 2017


Secretaria do Gabinete